- Tópicos:

- Política setorial referente ao trigo
- Política setorial de incentivo ao uso e produção de insumos modernos na agropecuária
- política de regulamentação do uso de recursos florestais e de incentivo ao reflorestamento

3.6.5.3 – A Política Setorial Referente ao Trigo

- O Governo Federal estabeleceu, durante as décadas de 1960 a 1980, políticas de incentivo à produção de trigo e de subsídio ao consumo desse produto.
- Atente-se ao fato de que tem-se, neste caso, <u>estímulos à produção e ao consumo</u>.
- O alto custo de produção, as difíceis condições agronômicas e o escasso apoio de infraestrutura fizeram com que a cultura do trigo (a triticultura) pouco se desenvolvesse no Brasil até a década de 1960.

Cenas da cultura do trigo e seu uso na produção de alimentos

Políticas de estímulo a produção

- De 1962 a 1989, o Governo Federal incentivou a produção de trigo através dos seguintes mecanismos:

1) Fixação de preços mínimos remuneradores aos produtores,
2) Favorecimento dos produtores de trigo na obtenção do crédito rural, e
3) Monopólio oficial na comercialização do trigo. O Governo Federal comprava a produção nacional e importava o que faltava para vender trigo aos moinhos. Pagava-se ao produtor nacional um preço superior ao que se poderia conseguir importando o trigo.

- A partir de 1990, o monopólio oficial na comercialização do trigo foi extinto e houve maior abertura na importação desse produto e igualou-se o preço pago ao produtor ao preço internacional.

Evolução da produção nacional de trigo

- A cultura do trigo é feita em sequência à cultura da soja ou isoladamente. Mas a triticultura no Brasil é uma cultura de inverno.
- No período de 1961 a 1980 houve grande expansão da área plantada com trigo no Brasil.
- Com o fim dos subsídios à produção de trigo na década de 1990, a área plantada diminuiu, mas a produtividade aumentou.
- Os anos 2000 mostram grandes flutuações da área anualmente colhida com trigo, mas sua tendência é de crescimento.
- O Paraná suplantou o Rio Grande do Sul como maior estado produtor de trigo no Brasil a partir de 1980 (ver Tabela 3.13 na página 149).

Política de estímulo ao consumo de trigo

- De 1972 a 1986, o Governo Federal incentivou o consumo de trigo. Em 1987 terminou o subsídio ao consumo de trigo.
- Essa política consistia na compra do trigo junto ao produtor nacional mais a importação do produto, gerando estoques que eram vendidos a preços subsidiados aos moinhos.
- Apenas em 1986, o subsídio do trigo equivaleu a US$ 1,8 bilhão, ou seja, 0,7% do PIB.
- Fruto do subsídio ao consumo do trigo, o consumo nacional desse produto cresceu 5% ao ano nas décadas de 1970 e 1980.

Políticas agrícolas para outros produtos

- Estivemos analisando as políticas para estímulo à produção de café e de cana-de-açúcar e seus derivados e de estímulo ao consumo e produção de trigo. Veja que nos dois primeiros casos, houve preocupação com a produção e no terceiro caso com estímulos à produção e consumo de trigo.
- Há, também, estímulos à produção de erva mate no Paraná, de cacau na Bahia e no Pará e de borracha natural na Amazônia.

3.6.5.4 - Política setorial para incentivo à produção e uso de insumos modernos

- Insumos modernos são os defensivos, fertilizantes, corretivos e equipamentos utilizados na agropecuária.
- *Insumos Modernos* é termo em uso decadente, pois sem esses insumos a agropecuária brasileira não é viável economicamente (considerando as quatro últimas décadas).
- Ocorreram nas décadas de 1970 e 1980 medidas diferentes para incentivo ao uso e produção de fertilizantes, defensivos e maquinaria agrícola.

Incentivos ao consumo de fertilizantes

- No período de 1973 a 1976, o Governo Federal deu um subsídio de 40% nas compras de fertilizantes.
- A partir de 1977, a compra de fertilizantes foi incluída na concessão de crédito rural.
- Entre 1965 e 1980, o consumo de fertilizantes expandiu-se à taxa de 18,3% ao ano.
- O consumo de fertilizantes é sensível ao crescimento da economia e, em especial, ao crescimento da agropecuária.

Gráfico 3.3 *Evolução da produção, consumo e preço de nutrientes NPK no Brasil.*

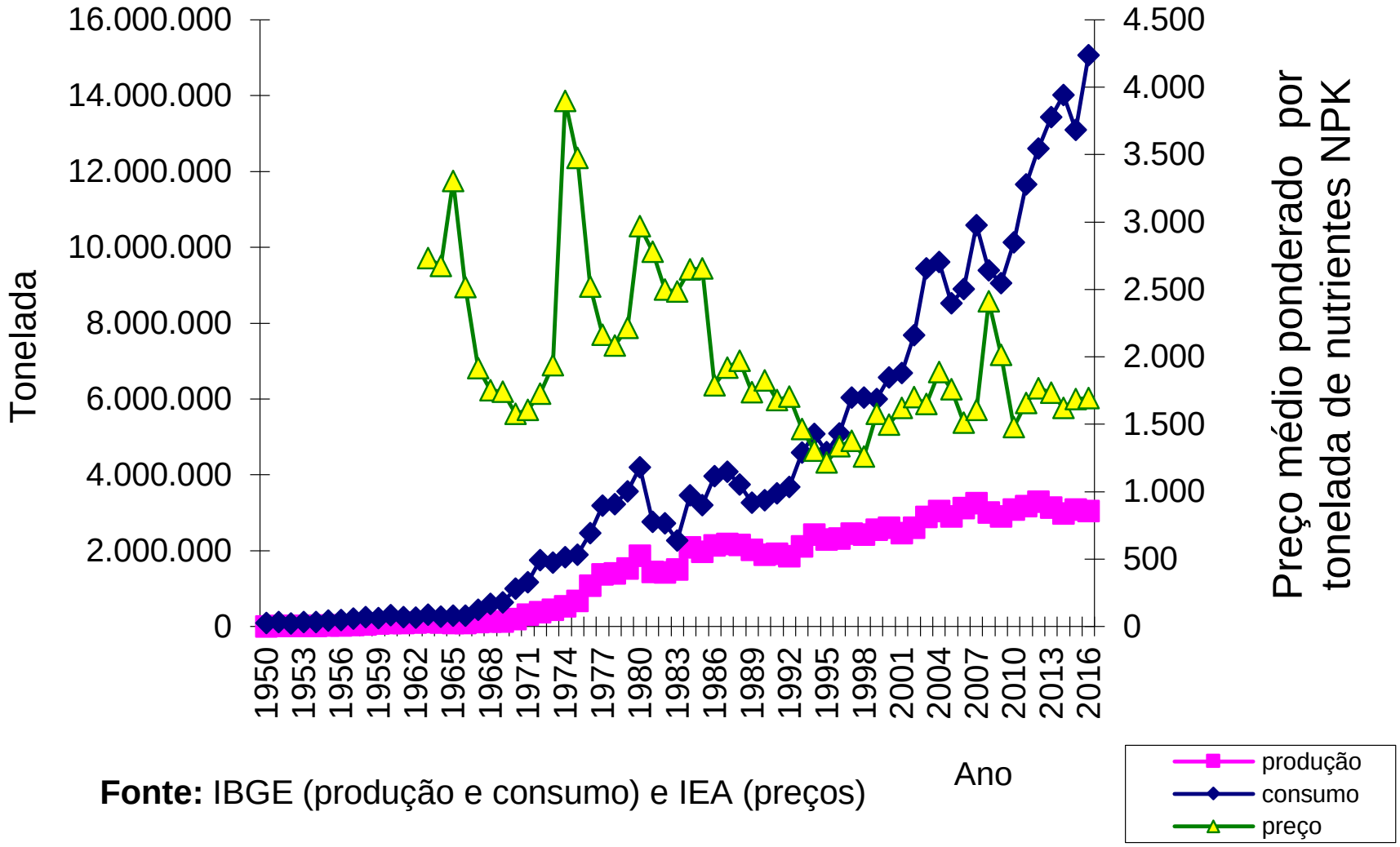

Fonte: IBGE (produção e consumo) e IEA (preços)

Evolução do consumo de fertilizantes

- No período de 1981 a 1983 houve queda do consumo de fertilizantes, simultaneamente à ocorrência de recessão no Brasil.
- No período de 1984 a 1987 houve crescimento econômico e aumento do consumo de fertilizantes no Brasil.
- Nos anos de 1988 e 1989 houve diminuição no consumo de fertilizantes.
- A partir de 1990 há crescimento do consumo de fertilizantes, juntamente com a queda de seus preços.

Consumo de fertilizantes

- No entanto, o consumo de fertilizantes se concentra em poucas culturas e regiões (ver primeiro parágrafo da p. 153).
- No final da década de 1970, seis culturas respondiam por 75% da quantidade consumida de fertilizantes.
- A demanda por fertilizantes no Brasil é inelástica a preço (-0,639) e a crédito rural (0,583).

Incentivos à produção de fertilizantes

- A iniciativa privada foi favorecida na produção de fertilizantes nas décadas de 1970 e 1980 devido à proteção tarifária. Essa última implica colocar tributos na importação de modo a encarecer o produto importado.
- Na década de 1970, o Governo Federal criou a Petrofértil, a qual em 1986 respondia por metade da produção nacional de fertilizantes.
- Na década de 1990, o Governo Federal vendeu as empresas estatais produtoras de fertilizantes e diminuiu a proteção tarifária.
- A produção nacional de fertilizantes tem crescido pouco na década de 1990, enquanto os preços deflacionados desse produto caíram.

Incentivos à produção e uso de maquinaria

- O crédito rural (na modalidade crédito de investimento) foi o principal instrumento utilizado para incentivar o consumo de maquinaria pela agropecuária.
- Nas décadas de 1970 e 1980, a proteção tarifária foi o principal instrumento utilizado para incentivar a produção nacional de maquinaria agropecuária.
- Na década de 1990 essa proteção foi reduzida. O impacto inicial foi de queda da produção, junto com a queda de preços deflacionados. No entanto, a produção está novamente crescendo a partir de meados da década de 1990.

Gráfico 3.6 *Produção e preço de tratores no Brasil.*

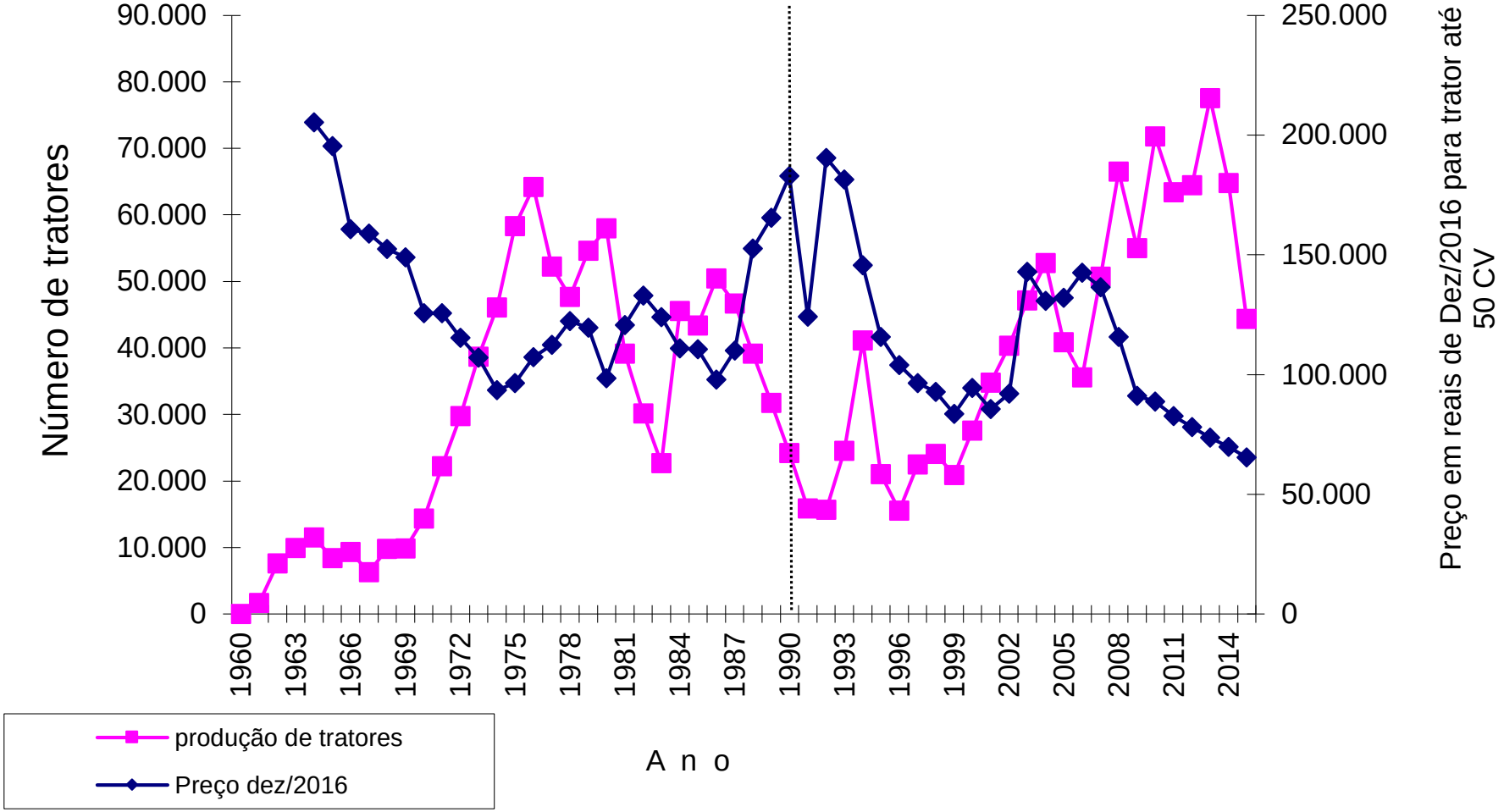

3.6.6 – Política Florestal

- Há duas políticas específicas referentes ao setor florestal:

➢ Política de Comando e Controle do Desmatamento

➢ Política de incentivo ao reflorestamento

Política de Comando e Controle do Desmatamento

- Ela é uma política de rendas especifica sobre o uso da terra e da vegetação nativa que lhe cobre.
- Trata-se de uma política de ***ordenamento*** do uso da terra e da vegetação nativa.
- Para tanto, divide-se a área dentro da propriedade rural em três parcelas: a que deve ***preservar*** a vegetação nativa (APP, área de preservação permanente), a que deve ***conservar*** a vegetação nativa (Reserva Legal) e a que pode suprimir a vegetação nativa e usar o solo para outros fins comerciais.

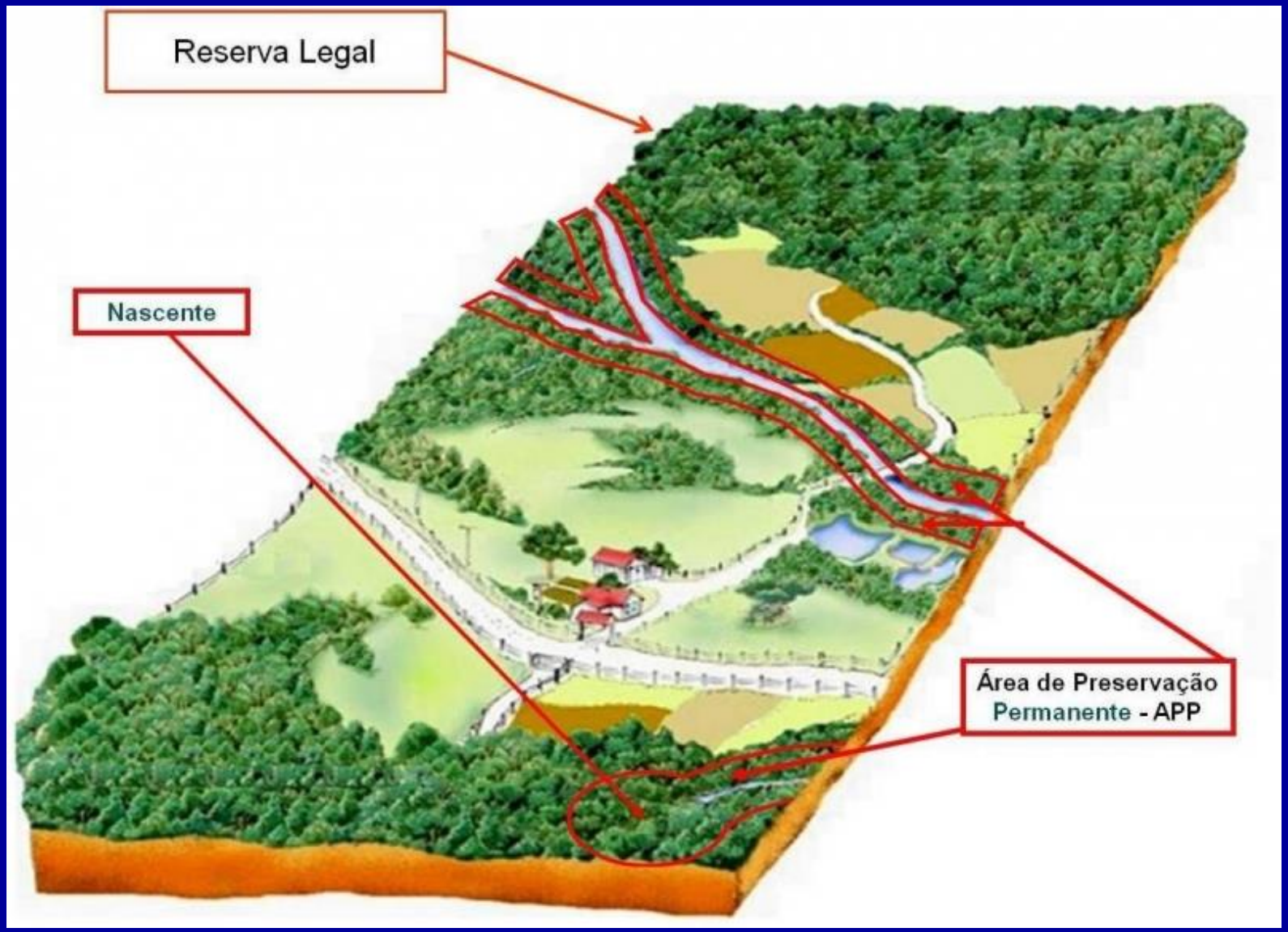

Fonte: https://www.google.com.br/search?hl=pt-BR&site=imghp&tbm=isch&source=hp&biw=1097&bih=555&q=%C3%A1rea+de+preserva%C3%A7%C3%A3o+permanente+and+reserva+legal&oq=%C3%A1rea+de+preserva%C3%A7%C3%A3o+permanente+and+reserva+legal&gs_l=img.3...2860.11886.0.12268.52.8.2.40.42.0.281.1059.0j3j2.5.0....0...1ac.1.54.img..47.5.1054.ywRDAhUC87I#facrc=_&imgdii=_&imgrc=RmbIYwHMnwwRxM%253A%3BFsKfvY8RKEkvJM%3Bhttp%253A%252F%252F1.bp.blogspot.com%252F-LBDDDs7bNvU%252FUCW6VaXryiI%252FAAAAAAAAAAU%252Fld-cbAh390k%252Fs1600%252FRESERVA%252BLEGAL.jpg%3Bhttp%253A%252F%252Fgreenthought42.blogspot.com%252F%3B800%3B579

APP – mata ciliar

APP e reserva legal

APP – mata de topo

Reserva legal

Evolução da Política de Comando e Controle do Desmatamento

- Em 23/01/1934 foi estabelecido o 1º código Florestal (Decreto Federal nº 23.793).
- Em 15/09/1965 surgiu o 2º código florestal (Lei nº 4.771).
- Em 2012 surgiu o 3º código florestal, Lei 12.651 (25/05/2012) com as alterações da Lei 12.727 (17/10/2012).

Quadro 3.6 -Comparação entre os Códigos Florestais de 1934, 1965 e 2012

Item	Código Florestal de 1934	Código Florestal de 1965	Código Florestal de 2012
Áreas consideradas dentro da propriedade	Três áreas: a de exploração livre, a que implicava manter, no mínimo, 25% com florestas nativas (a título de reserva florestal) e as matas ciliares.	Três áreas: florestas de preservação permanente (nas quais se incluem matas ciliares e outras áreas), a reserva legal e as áreas de livre uso.	Três áreas: florestas de preservação permanente, a reserva legal e as áreas de livre uso.
Áreas de preservação	Matas ciliares	Matas ciliares, áreas em topos de morros e áreas muito inclinadas.	As mesmas do 2º código florestal
Permissão de uso de APP	Não autorizado	Não autorizado	Caso já tenha sido utilizada até 22 de julho de 2008, considera-se como área consolidada.
Finalidade da reserva legal	Era restrita apenas a propriedades com coberta florestal, visando manter o mínimo de cobertura florestal para uso na propriedade, sendo chamada de reserva florestal	De 1965 a 1988, restringiu-se apenas a área cobertas originalmente com florestas nativas. A partir de 1989, incluíram-se as áreas cobertas originalmente com cerrado e a partir de 1996 cobre todas os biomas.	Cobre todos os biomas, mas com dimensões distintas.

Quadro 3.6 -Comparação entre os Códigos Florestais de 1934, 1965 e 2012

Item	Código Florestal de 1934	Código Florestal de 1965	Código Florestal de 2012
Dimensão da reserva legal	Restrita apenas a áreas cobertas originalmente com florestas e sendo, no mínimo, 25% da área total da propriedade, independente da localização dela.	Até 1995 era, no mínimo 20% da propriedade situada no Sudeste e Sul e na parte sul do Centro-Oeste. E no mínimo 50% da área da propriedade situada na parte norte da Região Centro-Oeste e na Região Norte. A partir de 1996, amplia-se a RL na Amazônia para 80% da propriedade ocupada com florestas e 35% para a ocupada com cerrado, mantendo o limite de 20% nos demais biomas. Permitiu-se, em alguns momentos, que na área de transição da floresta para o cerrado na Amazônia Legal, a reserva legal fosse de 50% da dimensão da propriedade rural.	Adotam três faixas: 20% da área da propriedade situada fora da Amazônia Legal, sendo que nessa última região a RL será de, no mínimo, 20% da área ocupada com campos gerais, 35% da área ocupada com cerrado e 80% da área ocupada com florestasocu

Quadro 3.6 -Comparação entre os Códigos Florestais de 1934, 1965 e 2012

Item	Código Florestal de 1934	Código Florestal de 1965	Código Florestal de 2012
Exigência de reposição da reserva legal	Não especifica	Estabelecida em 1991, sendo obrigatória em até 30 anos.	A reposição tem que ser feita em até 20 anos.
Adicionalidade de reserva legal e APP para cumprimento da dimensão mínima da reserva legal	Não especifica	Não autorizava	Autoriza em casos especiais.
Exigência de plano de manejo para florestas nativas	Não especifica	Necessária para explorar as florestas nativas situadas no Nordeste, Norte e Centro-Oeste.	Necessária para todo o Brasil, através do Plano de Manejo Florestal Sustentável.
Autorização para explorar as florestas	Para as florestas situadas próximas de rios e estradas de ferro	Necessária para a exploração de *todas* as florestas nativas.	Necessária para explorar todas as florestas nativas
Reposição florestal	Apenas para os grandes consumidores de produtos florestais	Todos os consumidores de produtos florestais devem fazer reposição florestal. Os grandes consumidores devem ter plantios próprios ou florestas manejadas de modo sustentado.	Essa exigência já é feita dentro do Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Mudança de orientação da política florestal

- A partir do final da década de 1980, a legislação florestal mudou da proibição do desmatamento para a obrigatoriedade de reflorestar áreas que não podiam ter sido desmatadas.
- A Lei Federal 7.754, de 14/04/1989, determina o reflorestamento de áreas de preservação ao redor de nascentes de águas, se essas matas estiverem ausentes.
- A Lei 8.171, de 17/01/1991, determinava a reposição da Reserva Legal à taxa de 1/30 por ano a partir de 1992.

A reserva legal

- Pelo Código Florestal de 1965, a reserva legal (RL) só se aplicava a áreas cobertas com florestas.
- Em 1989 definiu-se que a RL na área de cerrado seria de 20% da área total do imóvel rural.
- Em 1996, definiu-se que a RL na Amazônia seria de 80% da área da propriedade.
- De julho de 1996 a dezembro de 2000, diversas Medidas Provisórias foram adotadas para regulamentar a reserva legal (ver p. 160 do livro).
- Houve alternância de avanços dos produtivistas *versus* os conservacionistas.

A reserva legal

- Atualmente, valem para a economia brasileira os seguintes limites mínimos de reserva legal:
- 80% da área de propriedades situadas em áreas florestais da Amazônia Legal;
- 35% nas áreas cobertas com cerrado na Amazônia Legal;
- 20% nas áreas cobertas com campos na Amazônia Legal;
- 20% nas demais propriedades rurais do Brasil

A reserva legal

- De acordo com os 2º e 3º Códigos Florestais, todos os imóveis rurais, independente da vegetação nativa original, devem ter reserva legal.
- A reserva legal deve ser averbada na matrícula do imóvel e não pode ser vendida.
- Segundo o 2º Código Florestal, a reserva legal deveria ser reposta na fazenda, em 30 anos com plantio mínimo de 1/10 da área devida a cada três anos. Pelo novo código florestal em vigência, essa reposição da reserva legal tem que ser em 20 anos.
- Há as figuras de reserva legal coletiva e condomínios florestais.
- O Decreto nº 6.514 (de 22 de julho de 2008) claramente fixou as multas para qualquer pessoa que cortar árvores dentro de áreas de preservação permanente ou sem licença governamental para o corte de árvores em qualquer parte da fazenda.

Área de Preservação Permanente (APP)

- O Decreto nº 7.029, de 10/12/2009, criou o Programa Mais Ambiente, forçando o fazendeiro a registrar as APP e reserva legal e assumir o compromisso de repô-las dentro do limites fixados em lei.
- Em 25/05/2012, através da Lei 12.651, reafirmam-se as APP e RL e cria-se o CAR (Cadastro Ambiental Rural) o qual todo proprietário rural terá que realizer e identificando dentro do imóvel a APP e RL.
- A 3ª versão do código florestal permite o uso da APP para o plantio de certas culturas, bem como anistia o agricultor que desmatou APP antes da vigência do Decreto 6.514 (de 22 de julho de 2008).

Exploração da Mata Atlântica (fora da APP)

- Na década de 1990, o Governo Federal redefiniu o que se entende por Mata Atlântica, dando o conceito de área de influência da mata atlântica.
- O Decreto Federal nº 99.547, de 25/09/1990, proibiu o corte e a exploração da vegetação nativa nas áreas de influência da Mata Atlântica.
- O Decreto Federal nº 750, 10/02/1993, não proibiu, mas estabeleceu severas restrições à exploração das áreas de influência da Mata Atlântica.

3.6.6 – Política Florestal

- Há duas políticas específicas referentes ao setor florestal:

➢ Política de Comando e Controle do Desmatamento

➢ Política de incentivo ao reflorestamento

Incentivos Federais ao Reflorestamento

- O reflorestamento é uma atividade agropecuária com longo período de retorno do investimento.
- O prazo de retorno depende da espécie plantada (tal como eucalipto ou pinus) e da finalidade da exploração.
- Dado o longo período de maturação do investimento, incentivos surgiram para estimular o reflorestamento.

ÁRVORES DE EUCALIPTO

Árvores folhosas de caule longo.

FLORESTA DE PINUS

ÁRVORE PINUS

Programa de Incentivos Fiscais ao Florestamento e Reflorestamento - PIFFR

- PIFFR foi um conjunto de atos normativos de origem federal que, elaborados no período de 1965 a 1988, instituíram e regulamentaram os incentivos fiscais a essa atividade.
- Incentivo fiscal *versus* isenção fiscal (ver p. 47 do livro-texto).
- Contribuinte-investidor *versus* empresa-beneficiária.

Resultados do PIFFR

- Entre 1967 e 1988 foram concedidos US$ 11 bilhões (a preços de dezembro de 1998) de incentivos fiscais via o PIFFR.
- Deveriam ter sido reflorestados 6,2 milhões de hectares.
- Problemas: fraudes, plantios mal sucedidos, alto custo social, privilégio a grandes empresas.

REPEMIR

- Programa de Reflorestamento em Pequenos e Médios Imóveis Rurais.
- Realizado na segunda metade da década de 1970 e na primeira metade da década de 1980.
- Dois esquemas:

1) Crédito subsidiado (caso do Estado de São Paulo);
2) Doação de mudas e insumos (caso dos estados de Minas Gerais e Paraná)

- Resultados: reflorestamento de 100 mil ha, mas com gastos bem inferiores ao PIFFR.

Projeto Algaroba

Realizado no Nordeste no período de 1985 a 1988.

Doação de mudas, insumos e concessão de assistência técnica aos produtores.

Resultado: pequeno volume de reflorestamento.

Situação de 1989 a 2001

- Entre 1989 e 2001, o Governo Federal não realizou novos programas de estímulo ao reflorestamento.
- O ritmo de reflorestamento diminuiu fortemente entre 1993 e 1997 (isto afeta a produção de madeira sete a 11 anos depois, de 2000 a 2008).
- A demanda continuou a crescer.
- Resultado: houve escassez de madeira de reflorestamento na primeira década do século XXI (2000 a 2009), fazendo os seus preços subirem bastante.
- Com o aumento de oferta de madeira na segunda década do século XXI, houve queda de preços seguida de estabilidade dos mesmos, diminuindo o ritmo de reflorestamento na segunda década do século XXI.

Período a partir de 2002

- Em 2002, o Governo Federal reconheceu a escassez de madeira.
- Em 2002 foram lançados o Programa de Plantio Comercial de Florestas (PROPFLORA) e o PRONAF-Florestas, que concedem crédito rural para o plantio de florestas.
- Os resultados obtidos foram pequenos no início.
- Na segunda década do século XXI mantêm-se o PRONAF-Florestas e o Programa ABC (agricultura de baixo carbono, que incorporou o PROPFLORA).
- Mas as grandes empresas plantaram com recursos próprios e têm grande concentração dos plantios florestais.

Área reflorestada anualmente *versus* estoque de área reflorestada

- Área reflorestada anualmente é a área que foi plantada ou replantada (chamada de renovação) a cada ano.
- Estoque de área reflorestada é o montante de floresta plantada existente no final do ano.

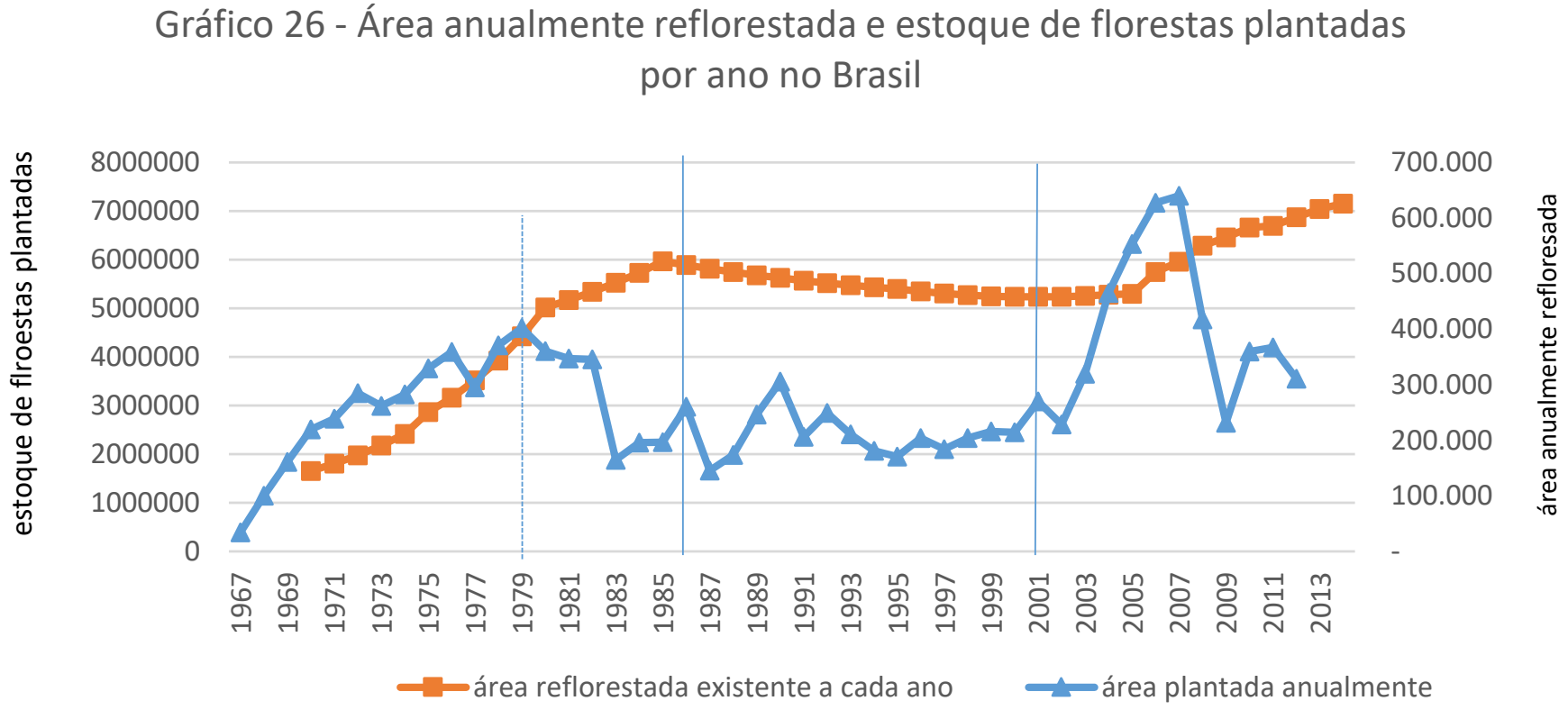

Fonte: IBDF, BRACELPA, ABRAF e IBÁ.

Incentivos Fiscais ao reflorestamento de 1965 a 1986 – com redução desses incentivos de 1980 a 1986.

Sem programas federais de estímulo ao reflorestamento de 1989 a 2001

Programas de crédito rural ao reflorestamento desde 2002

Boom de preços da madeira no período de 2002 a 2008 com alta da área reflorestada anualmente.

Três agentes destacam-se no plantio de florestas: empresas de papel e celulose, siderúrgicas e pequenos fazendeiros. Em 2004, as empresas de papel de celulose plantaram 190 mil ha; as siderúrgicas, 116 mil ha; as empresas de painéis de madeira, 21 mil ha; e pequenos produtores, 41 mil hectares.

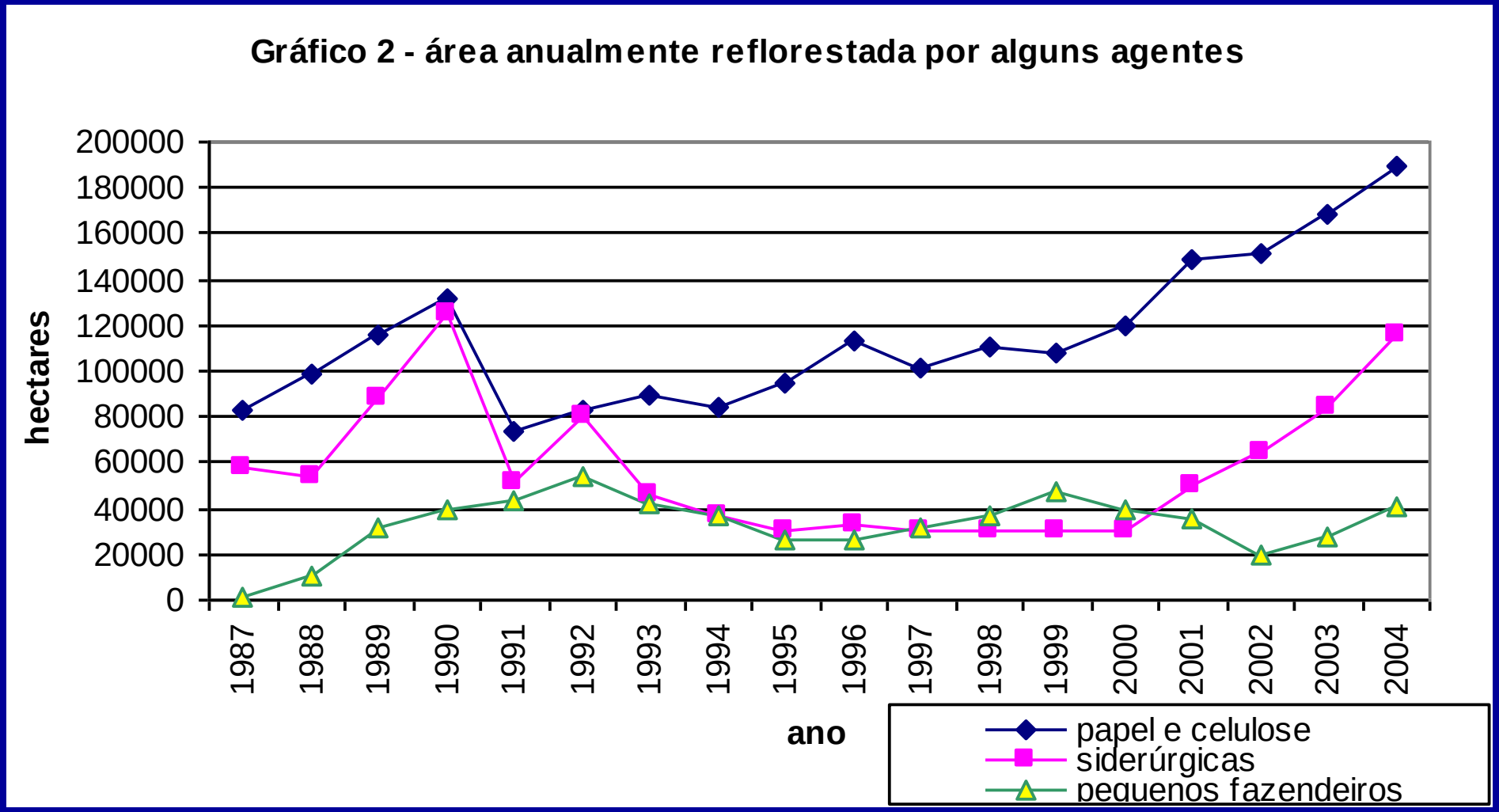

Dimensão da silvicultura no Brasil

- As plantações de florestas correspondem à quarta mais importante atividade agropecuária (excetuando as pastagens) em termos de ocupação de área. Em 2017, a área ocupada com as culturas foram (em mil hectares):

- Soja: 30.723
- Milho: 15.784
- Cana-de-açúcar: 9.128
- Florestas plantadas: 8.659
- Feijão: 1.995
- Trigo: 1.788
- Arroz: 1.717
- Café: 1.284
- Mandioca: 741
- Laranja: 520

Plantios de maciços florestais com adequação ambiental

Mosaicos florestais: florestas plantadas *versus* florestas nativas

Plantios florestais sem associação com florestas nativas